



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 1 de outubro de 2020.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 3281/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 129/2020

Autoria: Davi Esmael

Co-Autor(es):

Neuzinha de Oliveira,

Ementa: Estabelece prazo de validade indeterminado para laudo que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA no âmbito da Cidade de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição: Designo o Vereador Vinícius Simões !

Próxima Fase: Comissões

Sandro Parrini
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300037003900340034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.